



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER E PELA EMPRESA INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, inscrito no CNPJ n.º 03.507.555/0001-12, com sede na Av. Santo Antônio, nº 245, bairro Centro, Santo Antonio de Leverger/MT, CEP 78.180-000, representado pela Prefeita Municipal Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires.

CONTRATADA: INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 73.530.396/0001-52, com sede na Av. Fernando Correia da Costa, 542, Poção, Cuiabá –MT, neste ato representado pelo seu proprietário, Sr. Anderson da Silva Fonseca, portador do RG. N.º 13772175 SSP-MG e CPF N.º 015.227.316-60, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, celebram o presente segundo termo Aditivo ao Contrato n.º 007/2021 referente a Pregão Presencial 001/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo de apostilamento tem como objeto o REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de **16/03/2022**, nos termos previstos o art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

2 - CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE PREÇO

2.1- Em decorrência do reequilíbrio econômico financeiro formalizado por este instrumento, os valores dos itens serão praticados de acordo com a planilha a seguir:

ITEM	CÓDIGO	UNID FORN	QT	LOCAÇÃO MENSAL	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR ATUAL	VALOR REEQUILIBRIO
01	230485-	1092	120	MENSAL	VEÍCULO TIPO CAMIONETE 4X2 4X4, DIESEL OU FLEX, POTÊNCIA MÍNIMA DE 12 CAPACIDADE DE 05 LUGARES, COM CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM MAXIMO 2 (DOIS) ANO DE FABRICAÇÃO, EQUIPADO TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA. DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE SEGURO CONTRA TERCEIROS E PLOTAGEM CONFORME LAYOUT E ARTE DA CONTRATANTE	FIAT-TORO SIMILAR	R\$ 5.750,00	R\$ 7.228,32
02	214574-	1092	180	MENSAL	VEICULOS TIPO PASSEIO, EQUIPADO	FIAT-MOBI	R\$1.970,00	R\$ 2.476,48



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

					COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, BICOMBUSTÍVEL (FLEX), CONDICIONADO, VIDROS ELETRICIZADOS NA DIANTEIRA E TRAVAS ELÉTRICAS COM NO MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA. DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE SEGURO CONTRA TERCEIROS E PLOTAGEM CONFORME O LAYOUT E ARTE DA CONTRATANTE	SIMILIAR		
04	214990-	1092	120	MENSAL	LOCAÇÃO DE VEICULO CAMINHONETE, CABINE SIMPLES, POTENCIA MÍNIMA DE 85 CV, CAPACIDADE DE 02 LUGARES, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM NO MÁXIMO 2 (DOIS) ANO DE FABRICAÇÃO EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE, SEGURO CONTRA TERCEIROS E PLOTAGEM CONFORME O LAYOUT E ARTE DA CONTRATANTE	VW-SAVEIRO OU SIMILAR	R\$ 2.395,00	R\$ 3.010,76
05	000222-	10	9	MENSAL	LOCAÇÃO DE VEICULO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, POTENCIA MÍNIMA DE 85 CV, CAPACIDADE DE 04 LUGARES, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM NO MÁXIMO 2 (DOIS) ANO DE FABRICAÇÃO EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE, SEGURO CONTRA TERCEIROS E PLOTAGEM CONFORME O LAYOUT E ARTE DA CONTRATANTE	FIAT-STRAZERA CD SIMILIAR	R\$ 3.895,00	R\$ 4.896,40

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1- Administração Municipal promove o termo aditivo em face ao contrato em epígrafe, se faz necessário para dar continuidade na prestação do serviço.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

3.2- A empresa contratada motivou conforme Ofício 010/2022, solicitando reequilíbrio financeiro, juntamente com as certidões de regularidades fiscais e planilha com os valores atualizados conforme praticado no mercado.

3.3 - O presente termo aditivo possui amparo legal no artigo 57, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.

4 - CLÁUSULA QUARTA- DEMAIS CLÁUSULAS

4.1- Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santo Antônio de Leverger, 16 de Março de 2022.

Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires
Prefeita Municipal

Anderson da Silva Fonseca
Interlagos Locadora de Veículos Ltda
CNPJ: 73.530.396/0001-52

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º: